

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Exonera a Subcoordenadora de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração e Finanças do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “a”, e 7º, parágrafo único, alínea “a”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **DECRETA**:

Art. 1º Exonerar **RAIANE COSTA DA SILVA DO AMOR DIVINO** (matrícula nº 63433) do cargo em comissão de Subcoordenadora de Gestão de Pessoal (símbolo CC4) da Secretaria Municipal da Administração e Finanças do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 31 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal